



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



IND 14008/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº.

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB)

Em,

18/04/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a ampliação dos horários, inclusive para os finais de semana, da linha 0.526 – que faz o itinerário: Nova Colina de Sobradinho / W3 Norte –Sul – da Viação Piracicabana - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a ampliação dos horários, inclusive para os finais de semana, da linha 0.526 – que faz o itinerário: Nova Colina de Sobradinho / W3 Norte/Sul - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Sobradinho, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, por meio do DFTrans, a ampliação dos horários, inclusive para os finais de semana da linha 0.526, que faz o percurso de Nova Colina de Sobradinho / W3 Norte/Sul - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Atualmente os usuários da linha 0.526 estão enfrentando frequentes problemas devido à insuficiente quantidade de transporte público que garanta, inclusive nos finais de semana, o transporte dos moradores, nas diversas localidades de Sobradinho e arredores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14008/2018
Folha Nº 01/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de abril de 2018.


Alex Cojorian
Matrícula 13.171

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14008/2018

Folha N° 02 de 854.